

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CEL. JOAO PESSOA/RN
PALACIO VEREADOR "JOSE AUGUSTO"
CNPJ: 24.517.310/0001-46
RUA: ALCIDES VIANA Nº. 210 – CENTRO

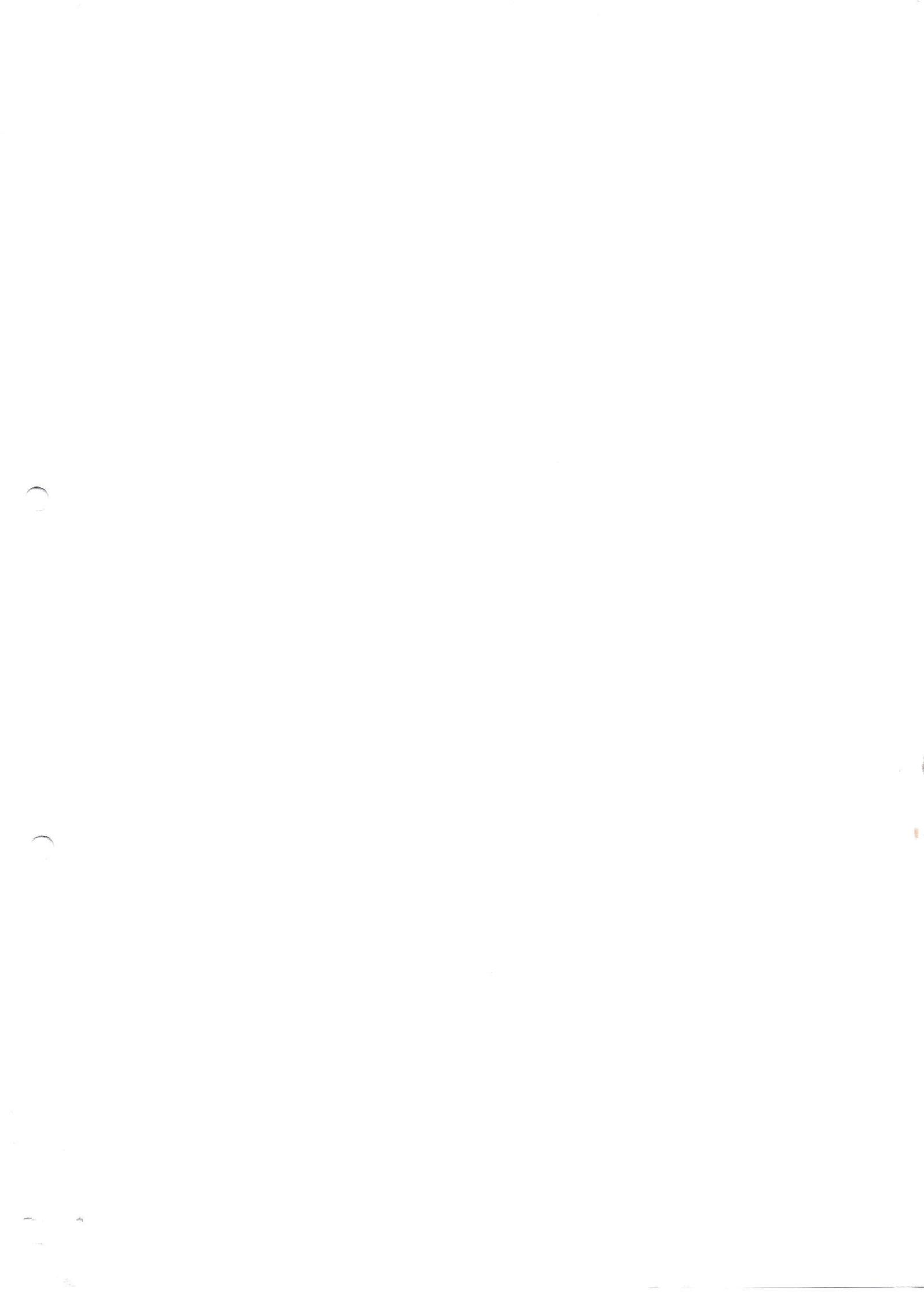
ESTA ATA CONTEM:

1 ATA

SALA DAS SESSOES 13 DE MAIO DE 2010.

ADMINISTRAÇÃO:

ELENIO UELITON DE CARVALHO.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CEL. JOAO PESSOA/RN
PALACIO VEREADOR "JOSE AUGUSTO"
CNPJ: 24.517.310/0001-46
RUA: ALCIDES VIANA Nº. 210 – CENTRO

Pelas 19:00 horas do dia 13 (treze) de maio de 2010 (dois mil e dez), no palácio Vereador "Jose agosto" na sede da Câmara Municipal de Cel. João Pessoa. Sob a Presidência do Vereador Elenio Ueliton de Carvalho e Secretariados pelos Vereadores: Alzeni Rufino de Carvalho e Jaciro Caboclo da Silva. Respectivamente reuniram-se os seguintes Vereadores: Alzeni Rufino de Carvalho, Alexandre Jose de Sousa, Antonio Lima de Carvalho, Francisco Roberto Amorim de Carvalho, Jaciro Caboclo da Silva Jose Alves de Lima, Jose Severiano de Figueiredo Maia Junior e Marilene Alves Cardoso. Verificando o nº. de quorum Regimental o Sr. Presidente declara aberta a presente sessão em seguida convida o 1ª. Secretária para fazer a leitura da ata da sessão anterior a qual depois de lida com retificação do Vereador Francisco Roberto Amorim de Carvalho usou da palavra e pede ao Sr. Presidente enviar ofício ao Sr. Prefeito Municipal Convocando para uma reunião na sede da Câmara nesta quinta feira. Em seguida o SR Presidente Submete a ata em votação sendo aprovada por unanimidade. Expediente: O Sr. Presidente apresentou os ofícios enviados a esta casa em seguida convida a 1ª. Secretária Alzeni Rufino de Carvalho para fazer a leitura dos ofícios. Ministério da Saúde, Brasília – DF, 07 de maio de 2010. Que informa a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde. Beneficiário: Fundo Municipal de Saúde de Cel. João Pessoa. Programa: pagamento de Pab Fixo e pagamento de Assistência Farmacêutica. No Valor de R\$ 9.577,03 (nove mil quinhentos e setenta e sete reais e três centavos). Em seguida o Sr. Presidente apresentou os Parecer das Comissões de nº. 001 009/2010, e em seguida Convida a 1ª. Secretária para fazer a leitura dos Pareceres das Comissões. Parecer de nº. 001/2010 Parecer da Comissão de Saúde, Educação, Assistência Social e Meio Ambiente ao Projeto de Lei nº. 20/2010 de 24 de março de 2010. Parecer: é fundamental que os objetivos veiculados na matéria. A proposição in caso incorpora a competência desta Comissão, no tocante e Juridicidade, constitucionalidade, agasalha a competência do meio para enfim, no tramite regional a competência desta Comissão no tocante aos aspectos da legalidade, prima pela aprovação. visando a medida salutar em prol da Saúde, da Educação e finalmente do bem estar da população de Cel. João Pessoa. Parecer nº. 009/2010 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, analisando o Projeto de Lei nº. 20/2010 de 24 de março de 2010. Parecer: No caso dispensa a indagação da competência do Município para a sua proposição porque ela já se radicaliza na devida competência. Ademais no tramite regimental a competência desta Comissão no tocante aos aspectos da legalidade e constitucionalidade pela boa técnica



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CEL. JOAO PESSOA/RN
PALACIO VEREADOR "JOSE AUGUSTO"
CNPJ: 24.517.310/0001-46
RUA: ALCIDES VIANA N.º. 210 – CENTRO

relacional, conclusão lógica e estrutura gramática. O Projeto vai ao encontro das necessidades dos Municípios locais no que toca a saúde, a Educação e Assistência Social, etc. que poderão ser posto a disposição dessa mesma gente com maior presteza, tranqüilidade do recurso financeiro de custeio, etc. Ordem do dia: após a leitura dos pareceres das Comissões o Sr. Presidente submete em votação sendo aprovados por unanimidade. Em seguida o Sr. Presidente submete o Projeto de Lei n.º. 20/2010 de 24 de março de 2010 em votação sendo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declara encerrada a sessão convocando os demais pares para a sessão seguinte.

Elmirio White de Azevedo

Presidente

Josefa Reineida de Carvalho

Secretária

Alzoni Rufino Carvalho Souza

1.º Secretária

Joacino Cabral da Silva

2.º Secretário.

Cel. João Pessoa/RN, 13 de maio de 2010.

